



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA**

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Edição nº 975

## **SUMÁRIO**

- DECRETO 14/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2024.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 75D82484ED-EAA3C60F33-A79049569A-66157C6255



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5,144,209.87 //CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 11282022,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNOS		
2005 MANUT. DA SEC. ESPECIAL DE ASS. DO INTERIOR		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020133	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>4.000,00</b>
20001 GABINETE		
2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020028	999,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020029	999,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020030	999,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020031	999,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020032	999,00
	Soma da Unidade:	<b>4.995,00</b>
30001 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020142	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1012 REAPARELHAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020052	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES		
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020097	100.000,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020098	100.000,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020139	130.000,00
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020003	5.000,00
339035-1500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 10020034	999,00
339035-1500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 10020035	999,00
339035-1500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 10020036	999,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020111	80.000,00
2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020001	8.700,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020002	100.000,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020038	5.990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020039	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020040	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020041	990,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020042	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020043	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020044	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020045	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020046	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020047	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020048	990,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020049	8.110,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020058	359.190,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020059	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020060	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020061	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020062	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020063	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020064	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020065	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020066	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020067	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020068	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020069	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020070	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020071	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020072	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020073	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020074	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020075	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020077	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020078	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020079	999,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020084	9.000,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020085	16.000,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020086	13.700,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020087	20.000,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020090	20.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020092	180.000,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020109	179.000,00
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020110	140.000,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020148	6.456,80
2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020099	60.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020100	120.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020101	500.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020102	100.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020103	150.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020104	400.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020105	8.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020106	10.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020107	120.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020108	60.000,00
2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020033	107.500,00
2035 MANUT. DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020037	3.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

Soma da Unidade: **3.152.523,80**

60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1027 REAPARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
449052-1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020128	11.803,50
2038 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020005	24.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020006	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020007	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020008	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020009	33.600,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020010	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020011	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020012	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020013	13.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020014	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020015	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020016	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020017	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020018	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020019	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020020	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020021	13.350,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020022	999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020023	3.537,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020024	21.999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020025	49.999,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020026	18.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020027	15.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020054	30.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020056	39.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020080	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020088	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020089	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020096	20.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020113	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020115	50.000,00
319004-1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020116	50.000,00
319004-1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020117	200.000,00
319004-1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020118	30.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020119	60.000,00
339032-1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 10020124	7.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020114	50.000,00
2042 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020050	999,00
319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020051	15.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020055	30.000,00
339092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020057	11.609,46
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020094	30.000,00
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020127	113.098,18
319004-1605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020149	375.021,24



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

2045 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITÁRIA		
339048-1600.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 10020004	30.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020112	50.000,00
2052 CONSÓRCIO DE SAÚDE		
317170-1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 10020126	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>1.493.002,38</b>
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 10020053	4.400,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020076	20.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020082	10.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020120	10.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020125	22.228,59
2061 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020095	7.000,00
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020121	10.000,00
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020122	9.378,04
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020123	30.000,00
Soma da Unidade:		<b>123.006,63</b>
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020140	60.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020141	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020081	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020083	13.000,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020091	2.681,26
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020093	17.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020129	26.767,27
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020130	55.824,27
Soma da Unidade:		<b>190.272,80</b>
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020131	19.709,26
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020132	20.000,00
Soma da Unidade:		<b>39.709,26</b>
91001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1011 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10020134	12.000,00
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10020143	3.900,00
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10020144	600,00
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10020145	10.900,00
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10020146	2.300,00
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10020147	100.000,00
Soma da Unidade:		<b>129.700,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

Total: **5.144.209,87**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020050	999,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020051	15.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020052	2.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020093	17.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020146	2.300,00
Soma da Unidade:		<b>37.299,00</b>

20001 GABINETE

2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PUBLICA

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020023	3.537,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020125	22.228,59
Soma da Unidade:		<b>25.765,59</b>

40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020116	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020118	30.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020143	3.900,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020144	600,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020145	10.900,00
Soma da Unidade:		<b>95.400,00</b>

50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1015 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES

449051-1550.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020074	999,00
449051-1704.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020075	999,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020126	3.000,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020142	5.000,00

1018 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES - 30% E 25%

449061-1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10020072	999,00
449061-1540.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10020073	999,00

1019 EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020066	999,00
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020067	999,00
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020068	999,00
449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020069	999,00
449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020070	999,00
449052-1704.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020071	999,00

1022 CONST. AMPL. REF. GIN. ESP. QUADRAS E ESTADIO

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020062	999,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020063	999,00
449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020064	999,00
449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10020065	999,00

1025 EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 30% E 25%



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020061	999,00
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020044	990,00
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020045	990,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020046	990,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020047	990,00
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
339036-1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020048	990,00
2020 MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL		
319013-1542.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020024	21.999,00
2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020003	5.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020004	30.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020054	30.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020055	30.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020056	39.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020076	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020080	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020081	10.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020082	10.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020083	13.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020084	9.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020085	16.000,00
339035-1540.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020086	13.700,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020087	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020088	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020089	20.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020090	20.000,00
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020091	2.681,26
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020128	11.803,50
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020129	26.767,27
2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
319004-1542.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020025	49.999,00
319004-1541.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020026	18.000,00
319004-1541.1070 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020027	15.000,00
319013-1542.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020092	180.000,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020104	400.000,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020107	120.000,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020108	60.000,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020109	179.000,00
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020148	6.456,80
2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339092-1552.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020049	8.110,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020098	100.000,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020134	12.000,00
2028 MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020094	30.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020095	7.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020096	20.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020097	100.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020111	80.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020120	10.000,00
339030-1570.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020124	7.000,00
2035 MANUT. DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020077	999,00
339031-1500.0000 PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 10020078	999,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 10020079	999,00
	Soma da Unidade:	<b>1.822.448,83</b>
60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020057	11.609,46
2042 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020001	8.700,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020105	8.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020106	10.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020110	140.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020112	50.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020113	20.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020114	50.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020115	50.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020117	200.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020119	60.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020121	10.000,00
319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020122	9.378,04
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020123	30.000,00
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020149	375.021,24
2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
319013-1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020002	100.000,00
2044 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020033	107.500,00
2051 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020099	60.000,00
	Soma da Unidade:	<b>1.300.208,74</b>
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 10020008	999,00
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 10020009	33.600,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020053	4.400,00
2059 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)		
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020011	999,00
339034-1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 10020012	999,00
2061 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020013	13.000,00
339034-1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 10020014	999,00
339093-1660.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 10020015	999,00
449051-1660.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020016	999,00
339032-1660.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 10020017	999,00
2062 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020018	999,00





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 10020019	999,00
339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 10020020	999,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020034	999,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020035	999,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 10020036	999,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)		
319013-1660.0000 OBRIGACÕES PATRONAIS	NC : 10020021	13.350,00
339034-1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 10020022	999,00
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319013-1661.0000 OBRIGACÕES PATRONAIS	NC : 10020010	999,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020100	120.000,00
Soma da Unidade:		<b>199.335,00</b>
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
1037 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020028	999,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020029	999,00
1038 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020030	999,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020031	999,00
449051-1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020032	999,00
1041 PLANEJ. URBANO LOTEAMENTO E CASA POPULARES		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020058	359.190,00
449061-1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NC : 10020059	999,00
449061-1700.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NC : 10020060	999,00
2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020133	4.000,00
339039-1704.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020139	130.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020140	60.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020141	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020147	100.000,00
2073 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020102	100.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020127	113.098,18
2076 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
319013-1500.0000 OBRIGACÕES PATRONAIS	NC : 10020007	999,00
Soma da Unidade:		<b>879.280,18</b>
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1055 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 10020101	500.000,00
2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
319013-1500.0000 OBRIGACÕES PATRONAIS	NC : 10020005	24.000,00
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 10020006	999,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 10020131	19.709,26
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 10020132	20.000,00
Soma da Unidade:		<b>564.708,26</b>
91001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 14/2023

Outubro / 2023

1011 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 10020130	55.824,27
2010 CONTRIB. P FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV.PUBLICO		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 10020103	150.000,00
	Soma da Unidade:	<b>205.824,27</b>
93001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2083 IMPLANT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020041	990,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020042	990,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020043	990,00
2084 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020037	3.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020038	5.990,00
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 10020039	990,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020040	990,00
	Soma da Unidade:	<b>13.940,00</b>
	Total:	<b>5.144.209,87</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, 2 de Outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA



## Conselho Municipal de Assistência Social de Encruzilhada - BA

Criado pela Lei Municipal nº 622/96 e alterado pelas Leis:  
641/1997, 811/2004, 860/2006, 919/2008 e 1045/2017.

### RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Aprovação do Plano de Ação para  
Cofinanciamento Federal do Sistema  
Único de Assistência Social – SUAS  
exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro 2024, no uso da competência lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Municipal nº 527/2010.

**CONSIDERANDO** O Plano de Ação do SUAS apresentado pelo gestor da Política Pública de Assistência Social no município de Encruzilhada- BA ao Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento Federal de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada- BA, 30 de janeiro de 2024

Gislane dos Santos Amaral  
Presidente do CMAS



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA ANDRE MESSIAS FERREIRA BRITO.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **ANDRE MESSIAS FERREIRA BRITO**, residente e domiciliado na Praça Pedro Ferraz, s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 10.033.947-60 SSP/BA e no CPF nº 024.416.925-00, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 043/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 043/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 043/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 043/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito  
**CONTRATANTE**

#### **ANDRE MESSIAS FERREIRA BRITO**

CPF Nº 024.416.925-00  
RG nº 10.033.947-60 SSP/BA  
**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA JOELITA ALVES FRANÇA NOGUEIRA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JOELITA ALVES FRANÇA NOGUEIRA**, residente e domiciliado na Rua Otelino Francisco de Almeida, s/n - Vila do Café - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 09.882.364 SSP/BA e no CPF nº 000.262.215-78, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 044/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 044/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 044/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 044/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### **JOELITA ALVES FRANÇA NOGUEIRA**

CPF Nº 000.262.215-78

RG nº 09.882.364 SSP/BA

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA ALEXANDRA VARGES DE ANDRADE.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **ALEXANDRA VARGES DE ANDRADE**, residente e domiciliado na Mata Verde – Minas Gerais, CEP: 39.915-000, inscrita no RG nº 10.107.259-71 SSP/BA e no CPF nº 057.476.806-84, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 045/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 045/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 045/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 045/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito  
**CONTRATANTE**

#### ALEXANDRA VARGES DE ANDRADE

CPF Nº 057.476.806-84  
RG nº 10.107.259-71 SSP/BA  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA ED CASSIO ALVES AMARAL.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **ED CASSIO ALVES AMARAL**, residente e domiciliado na Avenida Vila Bahia, 425 - Vila Bahia - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 786.839.045-04, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 046/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 046/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 046/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 046/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### **ED CASSIO ALVES AMARAL**

CPF Nº 786.839.045-04

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

### ESTADO DA BAHIA

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA LUCIANA ALVES ROCHA.

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **LUCIANA ALVES ROCHA**, residente e domiciliado na Rua São José, s/n – Baixinha - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 05.243.370-63 SSP/BA e no CPF nº 884.381.985-20, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 047/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 047/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 047/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 047/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito  
**CONTRATANTE**

#### LUCIANA ALVES ROCHA

CPF Nº 884.381.985-20  
RG nº 05.243.370-63 SSP/BA  
**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA AFONSO NUNES.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **AFONSO NUNES**, residente e domiciliado na Rua Guarinos, 06 - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 08.234.180-06 SSP/BA e no CPF nº 002.070.775-41, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 048/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 048/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 048/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 048/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito  
**CONTRATANTE**

#### **AFONSO NUNES**

CPF Nº 002.070.775-41  
RG nº 08.234.180-06 SSP/BA  
**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA FLÁVIO EVANS SOARES BRITO JUNIOR.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **FLÁVIO EVANS SOARES BRITO JUNIOR**, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 10 – Baixinha - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 14.040.089-34 SSP/BA e no CPF nº 059.188.835-17, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 049/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 049/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 049/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 049/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### **FLÁVIO EVANS SOARES BRITO JUNIOR**

CPF Nº 059.188.835-17

RG nº 14.040.089-34 SSP/BA

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA MARIA NISIA VIANA CORDEIRO MEIRA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARIA NISIA VIANA CORDEIRO MEIRA**, residente e domiciliado na Rua Amâncio Alves, s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 32.593.38-47 SSP/BA e no CPF nº 318.611.725-91, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 050/2023, na forma e **condições que se seguem**.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 050/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 050/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 050/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### MARIA NISIA VIANA CORDEIRO MEIRA

CPF Nº 318.611.725-91

RG nº 32.593.38-47 SSP/BA

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA ENEUTO PEREIRA DE SOUSA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **ENEUTO PEREIRA DE SOUSA**, residente e domiciliado na Rua Guarinos, s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 241.609.035-68, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 051/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 051/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 051/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 051/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### ENEUTO PEREIRA DE SOUSA

CPF Nº 241.609.035-68

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA JAIRO BEZERRA SOUSA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JAIRO BEZERRA SOUSA**, residente e domiciliado na Rua Manoel Granadeiro, 30 - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 14.179.506-92 SSP/BA e no CPF nº 048.084.395-30, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 052/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 052/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 052/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 052/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### JAIRO BEZERRA SOUSA

CPF Nº 048.084.395-30

RG nº 14.179.506-92 SSP/BA

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA JOÃO SANTOS LIMA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JOÃO SANTOS LIMA**, residente e domiciliado na Rua das Flores, 17 - Bairro Vermelho - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 335.394.135-53, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 053/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 053/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 053/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 053/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### JOÃO SANTOS LIMA

CPF Nº 335.394.135-53

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA GERALDO LIMA PRATES.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **GERALDO LIMA PRATES**, residente e domiciliado na Cabeceira da Forquilha - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 249.095.148-30, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 054/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 054/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 054/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 054/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### GERALDO LIMA PRATES

CPF Nº 249.095.148-30

**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA EDNA MARIA FERNANDES DE ANDRADE.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **EDNA MARIA FERNANDES DE ANDRADE**, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - Fortaleza - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 29.293.910-8 SSP/BA e no CPF nº 447.167.375-00, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 055/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 055/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 055/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 055/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### EDNA MARIA FERNANDES DE ANDRADE

CPF Nº 447.167.375-00

RG nº 29.293.910-8 SSP/BA

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA RAILDES PEREIRA SILVA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **RAILDES PEREIRA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida Régis Pacheco, nº 07 - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 739.373.635-72, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 056/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 056/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 056/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 056/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito  
**CONTRATANTE**

#### **RAILDES PEREIRA SILVA**

CPF Nº 739.373.635-72  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA MARIA SOUZA CABRAL.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARIA SOUZA CABRAL**, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 444.392.105-20, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 057/2023, na forma e **condições que se seguem.**

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 057/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 057/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 057/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### **MARIA SOUZA CABRAL**

CPF Nº 444.392.105-20

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA MARIA SORAIA DOS REIS COSTA.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARIA SORAIA DOS REIS COSTA**, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional, s/n - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 020.025.175-92, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 058/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 058/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 058/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 058/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### MARIA SORAIA DOS REIS COSTA

CPF Nº 020.025.175-92

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA JUVENILDO MACHADO NUNES.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JUVENILDO MACHADO NUNES**, residente e domiciliado na Cabeceira da Forquilha - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 09.711.248-6 SSP/BA e no CPF nº 030.782.075-01, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 059/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 059/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 059/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 059/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### JUVENILDO MACHADO NUNES

CPF Nº 030.782.075-01

RG nº 09.711.248-6 SSP/BA

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA ALCISIO JOSÉ BARBOSA.

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **ALCISIO JOSÉ BARBOSA**, residente e domiciliado na Povoado da Cajazeira - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no RG nº 08.000.748-15 SSP/BA e no CPF nº 213.174.188-08, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 060/2023, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 060/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 060/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 060/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### ALCISIO JOSÉ BARBOSA

CPF Nº 213.174.188-08

RG nº 08.000.748-15 SSP/BA

**CONTRATADO**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2023.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Zeferino Mares, s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000, inscrita no CPF nº 660.141.315-15, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 061/2023, na forma e **condições que se seguem.**

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

I.I – O Contrato Administrativo nº 061/2023, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 061/2023, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 061/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 29 de dezembro de 2023.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

**MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS**

CPF Nº 660.141.315-15

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000